



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Boz  
H

## **PROJETO DE LEI nº 64 /2011**

**“Denomina RUA QUATI, o logradouro público do loteamento denominado “R. C. I. VIRACOPOS” que especifica”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 20/Mai/2011 16:25

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA QUATI, a Rua 03, da Gleba 5, do loteamento denominado “R. C. I. VIRACOPOS”, que se inicia do lado esquerdo da Estrada do Fogueteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de maio de 2011.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

103  
P

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei por indicação da Secretaria de Engenharia, haja vista que a Rua Três da Gleba 5 do loteamento R. C. I. Viracopos, além de não ter denominação, essas ruas não são um prolongamento uma da outra, razão pela qual se diferenciam os nome.

Dessa forma, solicito a aprovação do presente projeto de Lei pelos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, aos 14 de abril de 2010.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
**Vereador**